



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018

(Projeto de Lei nº 20/2017-CN)

RECEBIMENTO DE EMENDAS

(Deputado Sabino Castelo Branco - PTB/AM)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Sabino Castelo Branco** - PTB/AM

Brasília, 12 de Setembro de 2017.

Ofício n. 030/2017 – CD/GAB 474

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Dário Berger
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- CMO
Câmara dos Deputados - Brasília/DF

Assunto: Apresentação de emendas ao PLOA 2018 do Deputado Sabino Castelo Branco. Em licença médica.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência, que o **Deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM)** encontra-se afastado por motivo médico, devido a um A.V.C, estando ainda hospitalizado.

Desde então, na condição de chefe de gabinete do parlamentar, venho assinando algumas demandas do Deputado Sabino, inclusive junto à Mesa.

Nosso questionamento é em relação à apresentação de emendas ao PLOA 2018, se eu como assessor poderei assinar também, caso o Deputado não retorne às atividades dentro do prazo de emendamento.

Sabendo que é uma situação que não está prevista no Regimento, pedimos a gentileza de nos orientar a respeito.

Certo da atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto, agradeço.

Atenciosamente,


Ezequias de Souza
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Sabino Castelo Branco** - PTB/AM

Brasília, 12 de Setembro de 2017.

Ofício n. 031/2017 – CD/GAB 474

Dossier

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Dário Berger
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- CMO
Câmara dos Deputados - Brasília/DF

Assunto: Apresentação de emendas ao PLOA 2018 do Deputado Sabino Castelo Branco. Em licença médica.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência, que o **Deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM)** encontra-se afastado por motivo médico, devido a um A.V.C, estando ainda hospitalizado. Desde então, seu chefe de gabinete, Sr. Ezequias de Souza, vem assinando algumas demandas do Deputado Sabino, inclusive junto à Mesa.

Nosso questionamento é em relação à apresentação de emendas ao PLOA 2018, se o assessor poderá assinar também, caso o Deputado não retorne às atividades dentro do prazo de emendamento. Sabendo que é uma situação que não está prevista no Regimento, pedimos a gentileza de nos orientar a respeito.

Certa da atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto, agradeço.

Atenciosamente,

Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização - CMO

Recebido em ____/____/____, às ____.


Geiza Teixeira Rocha
Assessora de Orçamento
Gabinete Deputado Federal
Sabino Castelo Branco

Por: _____, Ponto: _____



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 151/2017/CMO

Brasília, 20 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA DANTAS
Secretária Executiva Substituta da CMO
Câmara dos Deputados

Assunto: **Solicita recebimento das emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 (PLN 20/2017) pelo Deputado Sabino Castelo Branco.**

Senhora Secretária Substituta,

Determino o recebimento das emendas individuais apresentadas pelo Deputado em exercício, Sabino Castelo Branco, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018 (PLN 20/2017), por presumir que o parlamentar não esteja completamente restabelecido, em razão de informação prestada pelo Senhor Secretário-Geral da Mesa, Wagner Soares Padilha, por meio do Ofício n. 400/2017/SGM (anexo), de 19 de outubro do corrente, que faz referência ao gozo de dois períodos de licença para tratamento de saúde.

Tal medida tem caráter provisório e visa tão-somente assegurar ao Deputado o direito inalienável de apresentar suas emendas ainda dentro do prazo regimental, até que o Plenário da CMO se manifeste acerca da validação dessas emendas.

Atenciosamente,

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.leg.br/cmo cmo@camara.leg.br



Informe o código de verificação:

O documento foi assinado por Dário Elias Berger em 20/10/2017 10:09:18

 O documento foi assinado por:

Dário Elias Berger 20/10/2017 10:09:18

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 400 /2017/SGM

Brasília, 19 de outubro de 2017.

À Senhora

MARIA DO SOCORRO DE LACERDA DANTAS

Secretária-Executiva da CMO

Ala "C" – Sala 12 – Anexo II

Assunto: **Of. Sec. 032/2017/CMO. Solicitação de esclarecimentos sobre a situação jurídica do Senhor Deputado Sabino Castelo Branco, notadamente quanto à sua capacidade para a prática de atos no processo legislativo.**

Senhora Secretária-Executiva,

Referindo-me ao expediente em epígrafe, informo que o Senhor Deputado Sabino Castelo Branco gozou de Licença para Tratamento de Saúde de trinta e dois dias, compreendido o período de 14 de agosto a 14 de setembro de 2017, sendo renovada por mais trinta dias, compreendido o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2017. Informo, ainda, que apesar de não ter sido protocolizado novo pedido de Licença para Tratamento de Saúde a partir do dia 15 de outubro de 2017, o Senhor Deputado Sabino Castelo Branco não praticou nenhum ato ou registrou presença perante a Câmara dos Deputados, circunstância que, considerando-se a admissibilidade de apresentação de pedidos de Licença para Tratamento de Saúde com efeito retroativo, não permite afirmar, categoricamente, que o Senhor Deputado Sabino Castelo Branco tenha retornado ao efetivo exercício do mandato parlamentar ou que ele se encontre em efetivo exercício na data de hoje.

Atenciosamente,


WAGNER SOARES PADILHA
Secretário-Geral da Mesa



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Sec. n. 032/2017/CMO

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Ao Senhor
WAGNER SOARES PADILHA
Secretário-Geral da Mesa
Câmara dos Deputados

Assunto: **Solicita parecer jurídico quanto a legitimidade de apresentação de emendas por parlamentar que esteja de atestado médico sem afastamento do mandato.**

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Presidente da CMO, Senador Dário Berger, e tendo em vista o estado de saúde do Deputado SABINO CASTELO BRANCO, que se encontra de atestado médico sem afastamento do mandato, solicito um posicionamento jurídico informando se essa situação impede o parlamentar de exercer a sua prerrogativa de apresentar emendas a matérias em tramitação no Congresso Nacional ou em qualquer de suas Casas, especialmente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ora em apreciação.

O art. 141, da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que para apresentar emendas o parlamentar precisa estar no exercício do mandato no dia do encerramento do prazo de apresentação de emendas, porém o caso em tela não é tratado por nenhum dispositivo regimental.

Nesse sentido, solicito manifestação do setor jurídico dessa Secretaria-Geral, com a máxima urgência que o caso requer, considerando que o prazo encerra amanhã, a fim de definirmos os melhores critérios nesse tipo de situação.

Na oportunidade, renovo a V. Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA DO SOCORRO DE LACERDA DANTAS
Secretária Executiva Substituta

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

Secretaria-Geral da Mesa SEPND 19/Out/2017 12:42

Ponto: 4552

Ass.: 4552

Origem: CMO